

INDICAÇÃO Nº 28/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal através da Secretaria da Educação Cultura e Esportes, sugerindo: SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DO AUXILIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO;

JUSTIFICATIVA

O Auxilio Estudante é um auxílio financeiro concedido pelo Município de Tunápolis para os acadêmicos residentes e domiciliados neste município que precisam deslocar-se diariamente para Universidades/Faculdades da região.

Esse benefício se estende ainda aos estudantes do pós-médio, não sendo abrangidos os estudantes de ensino médio, os quais, da mesma forma, deslocam-se diariamente em busca de uma formação específica e de excelência.

Desta maneira, o que se propõe com a presente indicação é que o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, estude a possibilidade ampliar a abrangência do Auxílio Estudante, estendendo o benefício aos estudantes de Ensino Médio, para assim, dar mais efetividade e garantir a continuidade a profissionalização desses estudantes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 07 de Abril de 2022.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente